

**DECRETO N° 399 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o pedido de retorno as atividades de Auxiliar de Serviços Gerais da servidora **ANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA**, da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **retorno às atividades**, a pedido da servidora **ANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA**, para o exercício das atividades de **Auxiliar de Serviços Gerais**, de provimento efetivo, na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir 03 de outubro de 2022.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 21 de setembro de 2022.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.